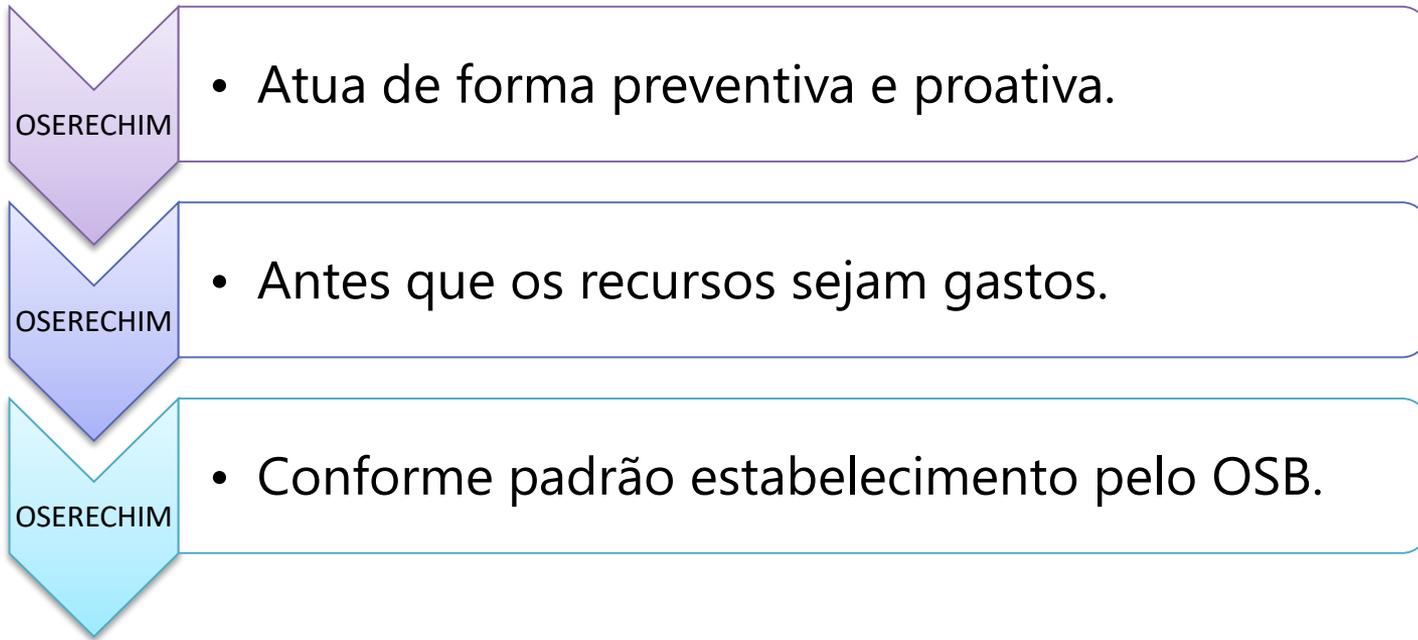


17º RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL

- 2º Quadrimestre de 2019 -



COMO FUNCIONA O OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ERECHIM?





SISTEMA OSB

Presente em mais de
144 municípios, em
17 estados
brasileiros.



MANTENEDORES



APOIADORES



ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL

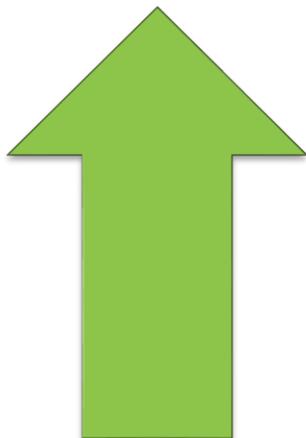
– 2º Quadrimestre 2019 –



Área	Órgão	Editais	Preço Máximo	Preço Licitado	Diferença
Diversas	PME	PP47/2019	R\$ 232.019,06	R\$ 142.623,83	R\$ 89.395,23
Educação	PME	PP 107/2019	R\$ 359.940,00	R\$ 285.600,00	R\$ 74.340,00
Meio Ambiente	PME	PP46/2019	R\$ 4.266.507,84	R\$ 3.960.000,00	R\$ 306.507,84
Meio Ambiente	PME	PP93/2019	R\$ 8.000,00	R\$ 2.900,00	R\$ 5.100,00
Meio Ambiente	PME	PP 123/2019	R\$ 84.100,17	R\$ 84.000,00	R\$ 100,17
Obras Públicas	PME	PP83/2019	R\$ 15.890,00	R\$ 14.520,00	R\$ 1.370,00
Obras Públicas	PME	PP 101/2019	R\$ 79.852,60	R\$ 79.500,00	R\$ 352,60
Obras Públicas	PME	TP 14/2019	R\$ 518.483,08	R\$ 518.483,08	R\$ -
Planejamento	PME	TP 15/2019	R\$ 80.894,91	R\$ 80.894,91	R\$ -
Saúde	PME	PE 06/2019	R\$ 132.502,75	R\$ 115.963,33	R\$ 16.539,42
Saúde	PME	PE08/2019	R\$ 20.221,00	R\$ 12.147,98	R\$ 8.073,02
Saúde	PME	PP84/2019	R\$ 34.660,00	R\$ 32.240,00	R\$ 2.420,00
Saúde	PME	PP75/2019	R\$ 1.466.191,05	R\$ 993.937,20	R\$ 472.253,85
Saúde	PME	PP40/2019	R\$ 217.000,00	R\$ 213.500,00	R\$ 3.500,00
Saúde	PME	PP 111/2019	R\$ 223.266,60	R\$ 175.590,01	R\$ 47.676,59
	CVM	PP 003/2019	R\$ 111.906,66	R\$ 85.900,00	R\$ 26.006,66
		TOTAL	R\$ 7.851.435,72	R\$ 5.296.633,13	R\$ 1.053.635,38

Controle Social

ECONOMIA PRODUZIDA PELO MUNICÍPIO NAS LICITAÇÕES



**Economia para Erechim no
2º Quadrimestre de 2019**

R\$ 1.053.635,38



Atividades desenvolvidas com voluntários

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO 2º. Quadrimestre 2019

Voluntário (quantidade)	23
Carga Horária	169:30
Em R\$	R\$ 33.650,00

Agradecemos aos Voluntários do OSB - ERECHIM pela dedicação, competência e atitude de cidadania.



Recursos Humanos - PME

	Média – Ano 2008 à 2018										
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Efetivos	1686	1737	1819	1900	2108	2132	2221	2229	2305	2301	2340
Cargos em Comissão	184	202	222	252	208	180	208	197	171	101	124
Contratos Temporários	18	12	8	2	0	0	0	0	12	13	47
Agentes políticos	19	20	27	25	25	10	12	11	7	12	12
Estagiários	2463	2396	2300	2171	1977	1711	1438	1144	847	545	325
Sem Enquadramento	6	5	4	3	3	2	2	2	2	2	2

(Fonte dos dados do site transparência municipal da Prefeitura Municipal de Erechim)

	Ano 2019												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Média
Efetivos	2297	2291	2285	2290	2298	2293	2289	2286					2291
Cargos em Comissão	110	111	114	109	111	112	122	113					113
Contratos Temporários	26	24	25	29	27	22	25	24					25
Agentes políticos	12	12	12	12	12	12	12	12					12
Estagiários	239	233	277	297	285	286	297	295					276
Sem Enquadramento	2	2	2	2	5	5	6	5					4

(Fonte dos dados do site transparência municipal da Prefeitura Municipal de Erechim)



Ocorreram reuniões virtuais
OBS nos dias:

08/05/2019;

03/07/2019;

07/08/2019.



Observatório
SOCIAL DO BRASIL



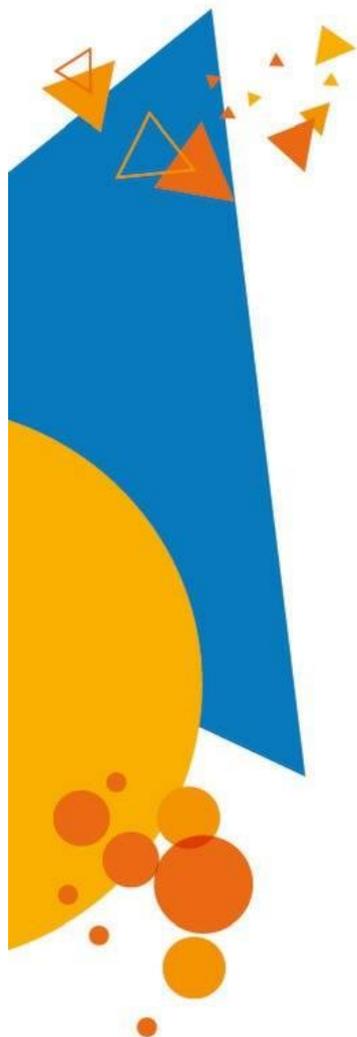
Reunião dos Voluntários – OSB Erechim



09/05/2019

11/07/2019

21/08/2019



COMPRAS GOVERNAMENTAIS FORNECEDOR

O que você vai conhecer neste curso:

- Benefícios da Lei Complementar 123/2006 e análise de risco;
- Pregão presencial com cota de 25%;
- Modalidades de licitação;
- Inovação jurídica e empate ficto;
- Simulação de pregão.

Quando: 27 a 31 de maio às 19h

Onde: Auditório do Sindilojas em Erechim

Rua Nelson Ehlers, 148, 2º andar

Investimento: R\$ 160,00

Falar com a Ana pelo telefone (54) 3015-7766
ou e-mail erechim@osbrasil.org.br





Encontro do PME sobre o contrato da Corsan 06/05/2019

Reuniões do GT de Educação Fiscal
13/05/2019 - 08/07/2019 - 06/08/2019

Reuniões do GT de Resíduos Sólidos
16/05/2019

Reuniões do GT Legislativo
16/07/2019

Reequilíbrio Tarifário da Corsan Pauta Audiência Pública da AGER

21/05/2019



Visita Institucional à AURORA ALIMENTOS

28/06/2019



Visitas as Escolas para programar o Projeto Observador Mirim:

16/07/2019 – Escola Mantovani

18/07/2019 – Escola José Bonifácio

19/07/2019 – Escola Vicente de Maia

22/07/2019 – Escola Cristo Rei

24/07/2019 – Escola Caras Pintadas

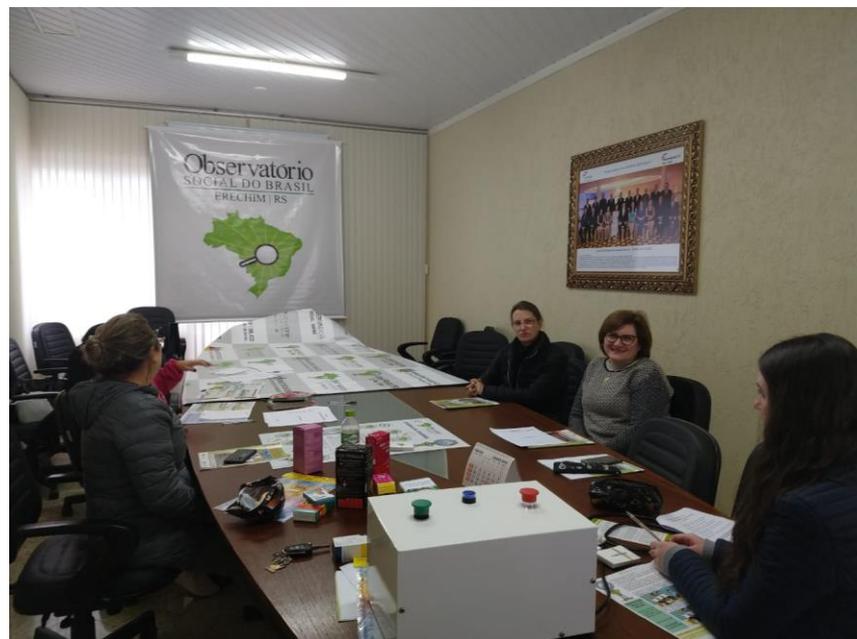
07/08/2019 – Escola Helvética

08/08/2019 – Escola São Vicente de Paula

19/08/2019 – Escola Lourdes Galleazi

26/08/2019 – Escola Érico Veríssimo

Treinamento para os voluntários do Projeto Observador Social Mirim – 27/07/2019



Matéria do estudo realizado pelo OSB Erechim, no Jornal A Voz da Serra do Alto Uruguai

AVS

Erechim, 24 do julho de 2019. 5

NOTA OFICIAL OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ERECHIM



Observatório Social do Brasil
ERECHEM/RS

O Presidente da Câmara de Vereadores, segundo publicado em periódicos de Erechim, procedeu Nota Oficial relativa ao estudo elaborado pelo Observatório Social de Erechim sobre aquela – estudo apresentado diretamente aos vereadores na sua Casa Legislativa em 17/04/2019, e disponibilizado no site.

Questiona o estudo entendendo falta de profundidade quanto aos resultados, diz das atribuições da Câmara, bem como da função de ouvir as pessoas, procurar atender suas necessidades, dos seus locais e dos órgãos que lá existem, pois, como não atendidos pela Prefeitura os pedidos daquela autarquia.

O Observatório Social apresenta LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE DADOS, com gráficos mistos numéricos/barras/coluna/pizza, de estatística populacional, do número de vereadores e do número de habitantes por vereador – de Erechim e dos oito municípios lá nominados –, afora comparativo entre orçado/realizado, do percentual do orçamento da Câmara realmente realizado, do orçado para a Câmara e para os oito municípios, do percentual do orçamento realmente utilizado por Erechim e pelos oito municípios – e das ações dos vereadores de Erechim (com base nas “funções recomendadas pela Controladoria Geral da União” – está salientado).

O questionamento é feito sem a apresentação de um dado sequer que comprometa/refute os resultados apurados pelo Observatório Social, apenas com fala, sem um mínimo de profundidade e análise (vênia para utilizar palavra que utilizou). E números se rebatem com números.

Exatamente procede de crítica ardida à Prefeitura ao dizer que têm que atender as pessoas e entender a falta de profundidade quanto aos resultados, diz das atribuições da Câmara, bem como da função de ouvir as pessoas, procurar atender suas necessidades, dos seus locais e dos órgãos que lá existem, pois, como não atendidos pela Prefeitura os pedidos daquela autarquia.

Apenas lembra que se a Prefeitura descumpre o que deve cumprir, há possibilidade da Câmara apurar (art. 15, VIII, LOM), e art. 52, RI); entendendo a ocorrência de ilícito, ela própria julgar (art. 15, XII, LOM); e de habitantes por vereador – de Erechim e dos oito municípios lá nominados –, afora comparativo entre orçado/realizado, do percentual do orçamento da Câmara realmente realizado, do orçado para a Câmara e para os oito municípios, do percentual do orçamento realmente utilizado por Erechim e pelos oito municípios – e das ações dos vereadores de Erechim (com base nas “funções recomendadas pela Controladoria Geral da União” – está salientado).

A propósito, o Observatório Social sugere a leitura do Decreto-lei nº 201/1967 (Lei de responsabilidade de prefeitos e vereadores) e da Lei nº 8.429/1992 (Lei de improbidade Administrativa), por exemplo, para que se interiorize das responsabilidades dos Prefeitos e Vereadores e de uma das possibilidades de responsabilização.

Aduz do direito constitucional de 6% do orçamento municipal à Câmara, informando de valores de 2019, e de ter feito “indicações” do valor para a Prefeitura atender necessidades em várias áreas.

Sabe-se que tal direito constitucional se trata do conhecido “duodécimo” (art. 168, CF), no caso municipal de Erechim limitado pelo inc. II do art. 29-A.

Na realidade foi orçado para 2019, R\$ 11.220.000,00 (Lei nº 6.539/2018 – LOA), e já que R\$ 4.080.000,00 foram devolvidos, R\$ 7.140.000,00 é o montante necessário e suficiente para ela, ou seja, 3,82% dos 6%. Daí, a realidade pensada pelo Observatório Social, na verdade seria uma adequação do valor orçado para a Câmara, constante da Lei Orçamentária Anual, e dependeria, única e exclusivamente da própria – já que o Executivo não pode orçar as despesas dela, muito menos reduzi-las ou destiná-las para inferior ao orçado, o não ser com sua concordância/aprovação.

Portanto, não se consegue ver o porquê de indignação a concluir o valor a ser orçado, para que a Prefeitura, no Projeto de Lei Orçamentária anual, destine, apropriadamente, tal valor. Além, convém lembrar que a Câmara terá ingerência na destinação, eis que tal lei deve ser submetida ao crivo dela.

Incoerência seria não ter nenhum motivo ou elemento que permitisse concluir poder haver redução. Incoerência seria concluir pela redução, sem indicar a destinação do valor reduzido.

Emfim, ao contrário do que o Presidente afirma “Isso o Observatório não fala”, o Observatório Social falou, o melhor, consagrou no estudo as devoluções da Câmara à Prefeitura – basta ver o gráfico Comparativo e Realizado, 2015 a 2019.

Assim a afirmação e a crítica mordaz do Presidente, certamente se deram por não ter prestado atenção à apresentação na Câmara, ou por não ter lido o estudo.

Aliás, se pretendia que o Observatório Social elogiasse a “economicidade”, este não procede porque entende que toda a atuação acertada, de qualquer servidor público (no caso, vereadores) – como a de não fazer despesas além do necessário –, não é nada de excepcional, mas, sim, dever de trabalhar bem, também por não a serviço da população.

Se se devesse elogiar todas as ações que consideramos acertadas, deviamos elogiar a Câmara em todas as sessões que aprovasse uma lei, ou seja, elogiar por estarem trabalhando, cumprindo com seu dever, e pelo que são pagos – o que, convenhamos, soa exagerado.

Informa que a Câmara usa 0,7% do orçamento nos outros municípios 20%, “Isso o Observatório não fala.”

Na compilação dos dados do Observatório não detectou nenhuma anomalia relativa às diárias, que estão à luz da lei de referência (Lei Municipal nº 4.080/2008), ou seja, nenhuma vereador ultrapassou o limite anual de 36, nem os presidentes de 50. Daí que, se o fator diárias está dentro da normalidade e legalidade, não há necessidade de alguma de falar, também porque o normal/legal não se comenta, não se questiona.

Vê-se que o Presidente pretende comparar entre a Câmara e outros municípios – mas não indica quais seriam estes.

Se a Câmara usa 0,7% ou percentual maior, pagará o mesmo limite máximo anual, o que importa é que as viagens sejam realmente necessárias – se necessárias

de Erechim atendem muitos habitantes cada um, considerando os municípios menores, se a comparação for com municípios maiores, nossos vereadores atendem poucos habitantes.

Se a quantidade de habitantes de Erechim pudesse servir para determinar os vereadores de Erechim atendem muitos habitantes cada um, considerando os municípios menores, se a comparação for com municípios maiores, nossos vereadores atendem poucos habitantes.

Só que a crítica do Presidente não resiste à comparação com municípios maiores, com mais habitantes que Erechim. Veja-se os exemplos: – Canoas tem 323.327 habitantes com 21 vereadores (o limite é 23), logo, tem a proporção de 1/15.396 (vereador por habitantes); – Porto Alegre tem 1.409.000 habitantes com 36 vereadores (o limite é 37), logo, tem a proporção de 1/39.138 (vereador por habitantes).

Pois é, cada vereador de Erechim atende 6.180 habitantes, com vereador de municípios menores 900 ou 330, ou seja, cada um de Erechim atende 5.847 habitantes a mais. Mas, em relação aos municípios maiores, Canoas um vereador atende 9.216 habitantes a mais que Erechim, e Porto Alegre 32.958 habitantes a mais.

AVS

devem ser feitas, daí sacadas diárias -, pois, inconcebível deixar de atender uma necessidade apenas por economicidade. Assim, se a Câmara usa apenas 0,7% é porque 0,7% é o necessário.

Agora, referir outros municípios que usam “até 20%”, não diz nada, já que haveria que se verificar se tal percentual está dentro do legalmente permitido nesses outros municípios, pois, conjecturar negativamente apenas o percentual, sem apreciar as leis municipais e sem verificar das razões das viagens, seria temeridade, para não se dizer mesquinhez. Se o Presidente considera 20% contra as leis dos municípios – que não nominou, mas que deve saber quais são -, o Observatório Social sugere que comunique a quem de direito para as medidas cabíveis.

Aduz do fato de Erechim ter 1/6.180 (vereador por habitante), mas município com 10.000 tem 1/11.000, e um com 3.000 tem 1/333. “Isso o Observatório não fala.”

Na realidade há equívoco do Presidente pois, municípios com 10.000 e 3.000 habitantes por ter o número máximo de 9 (nove) vereadores, logo, o primeiro nunca teria 1/10.000, mas, sim, 1/900. Mesmo assim, há

Assim, se os vereadores de Erechim atendem muitos habitantes cada um, considerando os municípios menores, se a comparação for com municípios maiores, nossos vereadores atendem poucos habitantes.

Se a quantidade de habitantes de Erechim pudesse servir para determinar os vereadores de Erechim atendem muitos habitantes cada um, considerando os municípios menores, se a comparação for com municípios maiores, nossos vereadores atendem poucos habitantes.



de outros municípios menores, adotando a proporção de Canoas e considerando os 105.059 habitantes de Erechim, nossa Câmara deveria ter apenas 7 vereadores (105.059 : 15.396); já adotando a de Porto Alegre deveria ter apenas 33 vereadores (105.059 : 39.138).

Exatamente por ter comparado Erechim com oito municípios de porte aproximado, é que o Observatório Social chegou à hipótese/possibilidade de que “Se a média de habitantes por vereador em Erechim fosse igual à média dos municípios analisados, a Câmara de Vereadores de Erechim deveria ser composta de 14 vereadores”, conforme constou após o gráfico Número de Habitantes por vereador.

Assim, ao contrário do que pensa o Presidente, o Observatório Social falou, ou melhor, apresentou dados reais de mu-

do outros municípios menores, adotando a proporção de Canoas e considerando os 105.059 habitantes de Erechim, nossa Câmara deveria ter apenas 7 vereadores (105.059 : 15.396); já adotando a de Porto Alegre deveria ter apenas 33 vereadores (105.059 : 39.138).

de vereadores, também a comparação com municípios maiores serviria para justificar a redução.

A propósito, o limite máximo de vereadores para Canoas é de 23, entretanto, tem 21, daí, indaga-se – Por que a revista face à conclusão do Observatório Social de que Erechim poderia reduzir seu número de vereadores?

Se Santa Cruz do Sul tem 24.368 habitantes a mais que Erechim, e tem a possibilidade de ter 19 vereadores, mas optou por 17; e, se Lages tem 52.684 habitantes a mais que Erechim, e tem a possibilidade de ter 19 vereadores, mas optou por 16 – por que Erechim que tem a possibilidade de 17 vereadores não pode reduzir para 14, ou 15, ou 16, ou menos?

Defende/diz a/dá representatividade nas Câmaras de Vereadores, e que “isso o Observatório não fala”, e que “Nem

versos interesses, valores e ideologias da sociedade que representam, onde se incluem classes profissionais, partidos políticos, e assim por diante, enfim, devem representar o povo, de quem emana todo o poder, conforme dicção constitucional. Assim, não há necessidade do Observatório Social dizer nada sobre a colocação acima, posto que é inerente ao Poder Legislativo, seja municipal, estadual/distrital ou federal.

Que o Legislativo tem representantes de várias classes profissionais é fato no alcance de qualquer pessoa, por mais simples que seja, daí, afirmar que o Observatório Social não sabe, demonstra inexplicável tentativa de diminuir seu, de diminuir seus integrantes, o que é inconciliável com a honestidade e sociabilidade que deve pautar as relações pessoais e institucionais, mesmo

dos outros municípios menores, adotando a proporção de Canoas e considerando os 105.059 habitantes de Erechim, nossa Câmara deveria ter apenas 7 vereadores (105.059 : 15.396); já adotando a de Porto Alegre deveria ter apenas 33 vereadores (105.059 : 39.138).

Então, ao afirmar que o Observatório Social disse da possibilidade de reduzir o número de vereadores “sem fundamentar”, mais uma vez demonstra que não presta atenção à apresentação na Câmara, ou não leu o estudo, onde consta a fundamentação baseada na média apurada nos oito municípios comparados.

Aduz sobre o processo eleitoral, a história dos vereadores, de que “merecem respeito”, de atenderem cidadãos e para o que foram eleitos. Isso tudo dispensa comentários por não haver nada a contestar, também porque qualquer pessoa sabe disso, entretan-

Bem Estar
móveis & decoração
Rua - Nelson Ehlers, 122
Fone 54 3321 1015

Piccoli
IMÓVEIS
Fone: (54) 2106-5289
www.piccolimoveis.com

SIII CONFIANÇA NO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
Santa Mônica Imagem
Rua Itália, 878 - Fone: 2107-0500
www.santamonicahospital.com.br

Engenharia
PROTECH
Análise de Projeto de Investimentos
Melhores produções
Gerção em Manutenção
Melhores em processos
Layout industrial

O Observatório Social do Brasil – Erechim, participou do 2º Concurso de Boas Práticas, realizado pelo Observatório Social do Brasil.



Acesse aqui
www.youtu.be/VrjDHy-DkDg

Ofício nº 063/2019 sobre a Lei 13.460/2017

Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Prestação de Contas do 1º Relatório Quadrimestral de 2019 para a diretoria do Sindilojas – 05/08/2019



Aula inaugural do Projeto Observador Social Mirim, dia 15/08/2019 na Escola Professor Mantovani



Projeto Observador Social Mirim é lançado em Erechim

O projeto será aplicado em 10 escolas estaduais e municipais

Por: Divulgação

Fotos: Luiz Carlos Arpini

15/08/19 16h:50min

 Compartilhar 0  Curtir 0  Tweetar

 Imprimir Matéria



O Observador Social Mirim é um Programa de Apoio Pedagógico e Complementação Educacional promovido pelo Observatório Social do Brasil – Erechim, com apoio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Destina-se a estudantes do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, promovendo o desenvolvimento da personalidade vinculada às boas práticas, valorização da cidadania e autoestima, tendo como tema a Importância Social dos Tributos e o direito/dever de exercer a cidadania plena.

Tem como principal objetivo, a motivação de valores, tais como, a responsabilidade individual e coletiva e destacar a importância social dos tributos para a construção de uma sociedade mais justa. Além de desenvolver atividades de Educação Fiscal para

professores e estudantes dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas, apresenta e resgata noções de

3º CONGRESSO PACTO PELO BRASIL 2019

Práticas Honestas na
Relação Público - Privada



 26 a 28 de agosto

 Centro de Eventos
Sistema FIEP
Curitiba - Paraná

Inscriva-se e saiba mais em:
pactopelobrasil.org.br

Observatório Social do Brasil:
POR UM PAÍS ÁREA LIVRE
DE CORRUPÇÃO.

GESTÃO PÚBLICA

INTEGRIDADE

INOVAÇÃO

Patrocínio











Realização




Apoio Estratégico




Iniciativa






Participação no 3º Pacto pelo Brasil 24 à 28/08/2019 – Curitiba/PR



RESULTADO FINANCEIRO

RECEITAS	QUADRIMESTRE
(+) Doações (R\$)	R\$ 29.061,32
(+) Outras Receitas (R\$)	R\$ 9.046,18
TOTAL	R\$ 38.107,50
DESPEASAS	QUADRIMESTRE
(-) Despesas de Pessoal	R\$ 12.138,57
(-) Despesas Administrativas	R\$ 19.175,59
(-) Despesas Financeiras	R\$ 112,29
TOTAL	R\$ 31.426,45
(=) Déficit/Superávit do período (R\$)	R\$ 6.681,05

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL ERECHIM/RS



SEJA UM VOLUNTÁRIO!

Rua Nelson Ehlers, Nº148 - 3º andar – Centro

www.erechim.osbrasil.org.br

erechim@osbrasil.org.br

facebook.com.br/oserechim

(54) 3015-7766